



**Portaria N.º 060, de 02 de outubro de 2026.
Dispõe sobre concessão de férias da
servidora efetiva no cargo de Agente
Público Administrativo do IPSJON.**

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de férias em conformidade com o Processo nº 095/2026, devidamente instruindo tendo como base a legislação vigente;

Considerando a análise do processo no qual os documentos comprobatórios reafirmam o direito da servidora no gozo de suas férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora Srª. NAIARA VASSOLER, Matrícula nº 063407, ocupante do cargo de Agente Público Administrativo do IPSJON por 08 (oito) dias, referente ao período aquisitivo de férias de 02.08.2024 à 01.08.2025, sendo o gozo a partir de 05/10/2026 à 12.10.2026, relativo ao 3º e último período.

Art. 2º - Determina a servidora responsável pela Setor de Recursos Humanos do IPSJON, as viabilizações necessárias nas anotações da Ficha Portuária da servidora em tela.

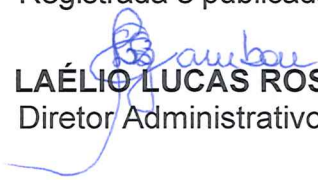
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir 05 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 02 de outubro de 2026.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada em 02 de outubro de 2026.


LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro